



SGD 2020/27009/001514

Mem. nº 3/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: **Cadastro de Professores na Plataforma Capes de Educação Básica.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informo a Vossa Senhoria que, até o dia 31 de janeiro de 2020, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) receberá os dados de professores, em exercício, na rede pública, interessados em cursar a primeira ou a segunda licenciatura.
2. Será um mapeamento dos professores que precisam adequar sua formação em todo o Brasil, exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), identificando, ainda, aqueles que têm o real interesse em se especializar. O cadastro pretende também nortear o planejamento dos programas de formação inicial de professores da educação básica a serem implementados em 2020, pelo MEC.
3. Os interessados devem cadastrar seus currículos na Plataforma Capes de Educação Básica, antiga Plataforma Freire, e preencher os formulários que pedem dados sobre formação e atuação profissional. As informações cadastradas serão analisadas e validadas pelas Secretarias de Educação, às quais os candidatos estão vinculados.
3. A manifestação de interesse dos professores e a validação pelas Secretarias ainda não garantem a oferta dos cursos, mas a intenção é de que norteiem o atendimento gradativo às demandas.
4. Programas como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que fomentam cursos de licenciatura, já terão seus próximos editais direcionados por essas informações.
5. A iniciativa contribui para o alcance da Meta 19 do Plano Estadual de Educação (2015-2025), que aborda estratégias que promovem e divulgam a oferta de cursos de formação inicial docente, constituindo banco de dados e informações de cursos ofertados por instituições públicas credenciadas, presencial e a distância, sendo a primeira ou a segunda licenciatura.
6. Assim, solicito a Vossa Senhoria a divulgação em todas as unidades escolares, para que o máximo de professores tenha conhecimento da informação se cadastrem.
7. Seguem *links* para o [Manual do Usuário](#) e para o [Tutorial para interesse em formação](#).



Mem. nº 3/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

8. Ante ao exposto, coloco a Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: 3218-1399.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes